## D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 357/2008 de 2 de Setembro de 2008

Pela portaria de 12 de Agosto, do Vice-Presidente do Governo, no âmbito da cooperação financeira destinada à construção do edifício da sede da Junta de Freguesia da Ajuda da Bretanha – Ponta Delgada, foi transferida a verba de 58.275 euros para o Município de Ponta Delgada.

A verba a processar será paga pela seguinte rubrica orçamental:

Capítulo 40 – Despesas do Plano – Divisão 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 27.4 – Cooperação com as Autarquias Locais

Classificação Económica:

- Código 08.00.00 – Transferências de Capital – 08.05.00 – Administração local – 08.05.02 – Região Autónoma dos Açores – 08.05.02.YC – Municípios

12 de Agosto de 2008. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.